



# Câmara Municipal de Guaratuba

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

**CONTRATADA: FERNANDES & FIORENTIM SERVIÇOS DE SITE LTDA**

Endereço : Av. Damião Botelho de Souza, nº 915, bairro Piçarras – CEP 83.280-000 - Guaratuba – Paraná.

CNPJ : 11.739.333/0001-53

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA**

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento contratual de Execução dos serviços de Manutenção de Site, gravação, edição de vídeo, sonoplastia e locução para as sessões plenárias e eventos gerais internos e externos da Câmara Municipal, as partes acima qualificadas, tem justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços decorrente do processo de Licitação Pregão Nº 03/2013, firmado em 23/09/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –VALOR** – Fica reajustado o valor do contrato, com aplicação de correção monetária equivalente a 6,66%, no importe de R\$ 444,49 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove reais), referente aos último 12 (dozes) meses (índice IGP-M Fundação Getúlio Vargas), conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO** – Considerando a necessidade de acréscimo de objeto contratual, diante das justificativas técnicas apresentadas pelo Contratado, com a inserção de equipamento para a transmissão das sessões ao vivo no website da Câmara, fica acrescido ao contrato original o fornecimento do equipamento intitulado “mesa de corte”, acrescendo ao valor original do contrato o equivalente a R\$ 350,51 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um reais), referente ao novo serviço fornecido, sendo o valor atualizado do contrato no importe de R\$ 7.469,00 com base nos acréscimos deste aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e alterações posteriores não citadas neste aditivo.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 03 de abril de 2017.

---

CONTRATADA

---

CONTRATANTE

---

Testemunha

---

Testemunha